

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 14 de  
Agosto de 2023  
Edição-1394  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1530/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Daniele Barbosa Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Luis Monteiro Barbosa, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2023.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 588/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

CONVOCAÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

**Art. 1º - Convocar** os responsáveis pelos Departamentos de Pessoal/Recursos Humanos de todas as Secretarias da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, para a reunião que ocorrerá dia 16/08/2023, às 14h, no auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA), cuja pauta será a regulamentação do SESMT, a publicação da Portaria do Admissional, Demissional. E a rtrina dos atos oficiais de Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2023.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º - Convocar** os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

- Foto 3x4;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
  - Comprovante de Residência atual;
  - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
  - Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
  - Curriculum vitae atualizado.
- Dia 15/08/2023 às 9h30min

ADMINISTRAÇÃO	
Classificação	Candidato – CG
01	HELOISE DE SOUZA FREITAS
02	HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO
03	RAFAEL NEVES DA SILVA
04	LAYLA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PESSANHA
05	ANA CLÁUDIA ANASTÁCIO PEIXOTO ROSA
06	LETÍCIA CRISÓSTOMO DE SOUZA BARCELLOS
07	DHALYLA PESSANHA SOARES
08	FERNANDA MONTEIRO PAVUNA
09	EDUARDA MARQUES ACCIOLI DE VASCONCELLOS
10	SARA MONTEIRO PAVUNA

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	RÁDILA APARECIDA GOMES

AGRONOMIA	
Classificação	Candidato – CG
01	GABRIEL DE SOUZA GUIMARÃES
02	ADRIELLY DE JESUS CANEDO
03	EDUARDO SALOMÃO SOARES FILHO
04	VINICIUS DE FREITAS MANHÃES
05	DANIEL CARTOLANO MARTINS
06	PAULA NASCIMENTO DA PAZ LOPES

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	ADRIELLY DE JESUS CANEDO
02	EDUARDO SALOMÃO SOARES FILHO

Dia 15/08/2023 às 13h

ARQUITETURA E URBANISMO	
Classificação	Candidato – CG
01	LIA MOREIRA DE SOUZA
02	BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS ADRIANO
03	JÚLIA CRUZ DE PRÉT JOBER
04	ANA CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA
05	LORRAN RIBEIRO PANISSET LIMA
06	LARISSA DE BESSA SCHINKOETH REIS
07	MARIA LUÍZA PEIXOTO GAMA
08	JULIANA DA SILVA GOMES
09	GEORGE LENGRUBER RODRIGUES RANGEL
10	JAMEL JAIANE ALVES DA SILVA
11	BEATRIZ PAULO SANT'ANA
12	INGRID MAIA NANJARA
13	LETÍCIA DAS CHAGAS RIBEIRO
14	BÁRBARA BOARETTO FERREIRA
15	MARIA CLARA SOUZA PORTUGAL
16	LUCAS TRISTÃO MACHADO
17	JOÃO VICTOR RANGEL BOLDES
18	AMANDA SILVA DO NASCIMENTO
19	MARIANA DA COSTA GAIATO
20	AMANDA SEPULVIDA DO AMARAL DIAS
21	ISABELLE ERTHAL FARIAS
22	GABRIELY MARQUES DA SILVA MORAES
23	SARA TERRA DA SILVA
24	GUILHERME BARRETO VIEIRA

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	LARISSA DE BESSA SCHINKOETH REIS
02	JAMEL JAIANE ALVES DA SILVA
03	BÁRBARA BOARETTO FERREIRA
04	KELLY PEDROZA PINTO

Dia 16/08/2023 às 9h30min

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Classificação	Candidato – CG
01	MATEUS MOREIRA DE OLIVEIRA

CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
Classificação	Candidato – CG
01	VITÓRIA TERRA DE AZEVEDO DECÚPERO
02	GABRIELLE COUTINHO E SILVA TEIXEIRA
03	TAINÁ SILVA BARRETO
04	THAIS SILVA DE SOUZA LOURENÇO

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	TAINÁ SILVA BARRETO

EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Candidato – CG
01	IGOR VELASCO DUTRA CARVALHO
02	AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA

ENGENHARIA AMBIENTAL	
Classificação	Candidato – CG
01	CAROLINA JUVÊNIO BITTENCOURT
02	BRUNA FRANCO ALVES
03	ANNA JÚLIA TRINDADE DUARTE

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	NOEMIR DE JESUS LEODORO DA HORA

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
Classificação	Candidato – CG
01	YAN GONÇALVES COELHO BARCELOS

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Classificação	Candidato – CG
01	RAPHAEL ESPINOSA PEREIRA
02	RAFAELA MONTEIRO PINTO

Dia 16/08/2023 às 13h

ENGENHARIA CIVIL	
Classificação	Candidato – CG
01	MÔNICA NUNES LEMOS
02	GABRIELLY RODRIGUEZ MEIRELES
03	PAULO VICTOR DE ALMEIDA LEAL
04	RÚBIA SANTOS PEREIRA
05	NATÁLIA DE SOUZA PINTO
06	LARISSA VIANA SILVA
07	MARIANA TAVARES DO NASCIMENTO
08	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SARAIVA
09	PAULA MUNIER FERREIRA
10	MATHEUS SILVA BARCELOS
11	JULLIANA ALVES DA SILVA DE MORAES
12	LARISSA RODRIGUES DA COSTA DE OLIVEIRA MARQUES
13	THAIS NETTO LACERDA

FONOAUDIOLOGIA	
Classificação	Candidato – CG
01	ANA LUISA CORRÊA DE SOUZA
02	VICTÓRIA PEREIRA DO AMARAL
03	MIRIANE LOBO DE FREITAS

Dia 17/08/2023 às 9h30min

GEOGRAFIA	
Classificação	Candidato – CG
01	ANA CAROLINA CARVALHO RANGEL DE OLIVEIRA
02	FLÁVIA COSTA DA SILVA ANDRETTI
03	LUÍZ FERNANDO THEODORO PIMENTEL
04	MATEUS FRANÇA PESSANHA
05	BEATRIZ ASSUNÇÃO PINTO DA SILVA

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
1	ALICE MARIA MELO LINO

HISTÓRIA	
Classificação	Candidato – CG
01	BEATRIZ LIMA OLIVEIRA DA SILVA
02	FERNANDA FIGUEIREDO DE SOUZA BARRETO SILVA
03	LAUANE DIAS DE ASSIS
04	RAYNARA ESCALA RIBEIRO TORRES

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	RAYNARA ESCALA RIBEIRO TORRES

PEDAGOGIA	
Classificação	Candidato – CG
01	SIBELE SOUZA RODRIGUES
02	ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA

PSICOLOGIA	
Classificação	Candidato – CG
01	PAULA AZEVEDO MANHÃES

SERVIÇO SOCIAL	
Classificação	Candidato – CG
01	BEATRIZ FELIX DA SILVA
02	MARIA CLARA BORGES SANTOS
03	MARIA FERNANDA VIANA DA SILVA
04	TAMIRES GONÇALVES AZEVEDO
05	MARIA LUISA DA SILVA GOMES
06	LUÍSA VICTÓRIA SOARES DE OLIVEIRA
07	ANA LAURA MESSIAS DA COSTA
08	LETÍCIA DA SILVA SANTOS BARRETO

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	MARIA LUISA DA SILVA GOMES

02	FRANCIELE RIBEIRO DE ALVARENGA
03	BRUNA MALAQUIAS CAMARINHO

Dia 17/08/2023 às 13h

MEDICINA VETERINÁRIA	
Classificação	Candidato – CG
01	CAMILA SALES BARRETO
02	ISRAEL DINIZ CORTES
03	CAROLINA DE NORONHA OLIVEIRA CARVALHO
04	AMANDA VIANA GOMES MOURA
05	IASMIN DINIZ DE MORAES MARTINS DE SOUZA
06	DAVI DE MELO TAVARES
07	ANA CLARA BRANDÃO SILVA
08	LUÍS GABRIEL RICARDO DIAS
09	ROBERTA AGUIAR ROCHA
10	RAQUEL RODRIGUES HENRIQUES
11	BARBARA SOUZA ALMEIDA
12	YURI ALMEIDA CORDEIRO NOGUEIRA
13	BRUNO DE SOUZA BARCELOS
14	MARIAH MAGALHÃES DE SAMPAIO
15	AIDA MENDES CARLOS
16	FERNANDA MOURA

Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
01	IASMIN DINIZ DE MORAES MARTINS DE SOUZA
02	ROBERTA AGUIAR ROCHA
03	THÁIS DE PAULO MONTEZANO
04	IGOR BONATO GONÇALVES ALMEIDA

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 40.283

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### REVOGAÇÃO

Processo nº 2021.205.400099-0-PR  
PRGe SRP 076/2021

Objeto: Aquisição de Tela Interativa Educacional e Mesa Educacional Digital Interativa para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes.

Tendo em vista ser conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público, DECIDO, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGAR o processo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Mat. 40.743  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Institui a Comissão de valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Campos Dos Goytacazes - FUNPROGER.*

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito Fundo da Procuradoria Geral do Município de Campos Dos Goytacazes - FUNPROGER.

**Art. 2º.** A referida comissão destina-se a praticar as atividades inerentes à constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação, controle e destinação de materiais em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados imprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

**Art. 3º.** A comissão será composta pelos seguintes membros e a Presidência será exercida pelo primeiro:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA nº
JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	36.603
JOALBER VIANA HENRIQUES	41.236
SANDRO DE SOUZA PINTO	23.997

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de agosto de 2023.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A**, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, através do **Processo nº 642/2019**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 050/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre treliça de metal (*Greenfield*), medindo 50 metros de altura, identificada como site **RJ4431** em uma área total de **400,00 m²**, situada na **Estrada do Itabapoana, S/Nº - Santo Eduardo, 13º distrito**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 24453.77 m E e 7652343.19 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A**, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, através do **Processo nº 057/2016**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 051/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre treliça de metal (*Greenfield*), medindo 40 metros de altura, identificada como site **RJPTN** em uma área total de **89,00 m²**, situada na **Rua Ricardo Quitete, nº 184 – Parque Jockey Club**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261909.00 m E e 7589785.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SBA TORRES DO BRASIL, LIMITADA**, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.292/2023**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 052/2023** para a fase de implantação de uma antena de telecomunicação (ERB), tipo torre treliçada (Torre Greenfield – poste metálico), medindo **30 m** de altura, **SITE: BR66841-A**, instalada em uma área locada de **327,12 m²**, com área total construída (ATC) de **22,82 m²**, situada na **Rua Aquiles Sales, Nº 06 - Centro**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260793.49 m E e 7591884.23 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, CNPJ nº 04.052.108/0001-89, através do **Processo nº 1.092/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 053/2023** para a fase de instalação de uma atividade de Estação Rádio Base (ERB) de telecomunicações do tipo *Greenfield*, utilizando uma estrutura vertical do tipo poste metálico com 40 metros de altura, instalada em um terreno de **30.000,00 m²**, com uma área construída de **29,53 m²**, localizada na **Rua Amapá, s/nº - Travessa – Rodovia BR 101 Km 19 – Sítio Boa Vista**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260268.45 m E e 7610144.09 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SBA TORRES DO BRASIL, LIMITADA**, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.296/2023**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 054/2023** para a fase de instalação de uma estação rádio base de telecomunicações do tipo *Greenfield*, utilizando uma estrutura vertical do tipo poste metálico com 40 metros de altura, instalada em um terreno de **555,30 m²** e uma área total construída (ATC) de **14,64 m²**, localizada na **Rua Luiz Pessanha da Cruz, nº 44 – Arraial - Travessa**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260467.61 m E e 7609702.27 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SBA TORRES DO BRASIL LIMITADA**, CNPJ Nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.296/2023**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 054/2023** para a fase de instalação de uma estação rádio base de telecomunicações do tipo *Greenfield*, utilizando uma estrutura vertical do tipo poste metálico com **40 metros** de altura, instalada em um terreno de **555,30 m²** e uma área total construída (ATC) de **14,64 m²**, localizada na **Rua Luiz Pessanha da Cruz, nº 44 – Arraial – Travessão**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260467.61 m E e 7609702.27 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SBA TORRES DO BRASIL LIMITADA**, CNPJ Nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.293/2023**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 062/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre triangular autoportante modelo *Greenfield* (GF), identificada como **BR66839**, medindo **40 metros** de altura, instalada em uma área total de **225,50 m²** e **10,56 m²** de área total construída (ATC), situada na **Rua Crisanto Neves, Nº 25/27 - Parque João Seixas**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259849.36 m E e 7591031.53 m S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SBA TORRES DO BRASIL LIMITADA**, CNPJ Nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.183/2022**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 063/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre triangular autoportante modelo *Greenfield* (GF), identificada como **BR66839**, medindo **40 metros** de altura e uma área total de **112 m²**, sendo **36,85 m²** de área total construída (ATC), situada na **Rua Capitão Júlio Nogueira, Nº 193 – Jardim Carioca**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259812.98 m E e 7593754.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CLARO S/A**, CNPJ Nº 04.432.544/0001-47, através do **Processo nº 1.139/2022**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 064/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre triangular autoportante modelo *Greenfield* (GF), identificada como **RJRIT01**, medindo **30 metros** de altura, instalada em uma área total de **21,5 ha**, situada na **BR 101, S/Nº – Morro do Itaipoca**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 247618.00 m E e 7588169.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SBA TORRES BRASIL LIMITADA**, CNPJ Nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.297/2023**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 065/2023** para a fase de instalação de uma Estação Rádio Base (ERB) de telecomunicações do tipo *Greenfield*, utilizando uma estrutura vertical do tipo poste metálico com **30 metros** de altura, instalada em um terreno de **554,85 m²** e uma área total construída (ATC) de **18,27 m²**, localizado na **Rua Antônio Custódio Andrade, Nº 61 – Eldorado**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261736.69 m E e 7596973.97 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FORTBRAS AUTOPECAS S.A**, CNPJ Nº 16.587.135/0001-35, através do **Processo nº 1.279/2022**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 066/2023** para a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores com **732,39 m²** de área total construída (ATC), em um terreno de **912,00 m²**, situado na **Avenida Senador Tarcísio Miranda, Nº 7267/32 – Parque Turf Club**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261769.00 m E e 7589792.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CDG CENTRO COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 02.961.306/0002-10, através do **Processo nº 995/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 074/2023** para o *funcionamento* de um condomínio comercial – Shopping Center denominado *Boulevard*, com lojas comerciais e estacionamento descoberto (679 vagas e área de **3.136,84 m²**), bem como operacionalização do gerenciamento de resíduos e dos geradores de energia, instalado em um terreno com área total de **146.431,00 m²**, sendo **36.046,43 m²** de área total construída (ATC), situado na **Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, Nº 300, Parque Rodoviário**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 257189.00 m E e 7592503.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **DROGARIAS PACHECO S/A**, CNPJ Nº 33.438.250/0001-67, através do **Processo nº 962/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 076/2023** para o *comércio varejista* de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, instalado em um terreno medindo **3.760,96 m²** de área total, sendo **263,55 m²** de área total construída (ATC), situado na **Avenida Alberto Torres, Nº 458/460 - Centro**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 258357.00 m E e 7592928.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº 04.052.108/0001-89, através do **Processo nº 1.048/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 077/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre *rooftop*, instalada em um topo de prédio, composto por 04 (quatro) mastros metálicos medindo 7m, 3m, 3m e 4m de altura, respectivamente, identificada como SITE CGY008B1, em uma área total de **38,21 m²**, sendo **7,19 m²** de área construída (ATC) situada na **Rua Primeiro de Maio, nº 113 – Centro**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 258916.00 m E e 7591967.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº 04.052.108/0001-89, através do **Processo nº 1.050/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 078/2023** para a fase de instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) do tipo torre *rooftop*, instalada em um topo de prédio, composto por 02 (dois) mastros metálicos medindo 2m e 6m de altura, respectivamente, identificada como SITE CGY006B1, em uma área total de **30,25 m²**, sendo **10,65 m²** de área total construída (ATC) situada na **Rua Pero de Góis, nº 61 – Parque Tamandaré**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 258465.00 m E e 7592455.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº0781

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou improcedente a impugnação apresentada pela **AGUAS DO PARAIBA S/A.**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, **mantendo-se o Auto de Infração nº0781**, artigo 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº5.419/1993, com a penalidade de multa simples no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais), **Processo nº001/2022, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para realizar o pagamento da multa ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0795

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou improcedente a impugnação apresentada pela **AGUAS DO PARAIBA S/A.**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, **mantendo-se o Auto de Infração nº0795**, artigo 8º, incisos XV, XIX e XX da Lei Municipal nº5.419/1993, com a penalidade de multa simples no valor R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), **Processo nº002/2022, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para realizar o pagamento da multa ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de Julho de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº0008

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou parcialmente devida a impugnação apresentada pela **PALANGANCHO ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.037.057/0001-30, **mantendo-se o Auto de Infração nº0008**, artigo 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº5.419/1993, com a penalidade de Advertência, **Processo nº003/2023, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0004

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou parcialmente devida a impugnação apresentada pela **AGUAS DO PARAIBA S/A.**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, **reduzindo-se a multa do Auto de Infração nº0004**, artigo 8º, incisos XV, XIX e XX da Lei Municipal nº5.419/1993, com a penalidade de multa simples no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **Processo nº004/2023, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para realizar o pagamento da multa ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº0567

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou improcedente a impugnação apresentada pelo **LEONIZIO MANHÃES JUNIOR**, CNPJ Nº 21.146.317/0001-00, **mantendo-se o Auto de Infração nº0567**, artigo 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº5.419/1993, com a penalidade de Interdição, **Processo nº005/2022, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0578

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou procedente a impugnação apresentada pela **AGUAS DO PARAIBA S/A.**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, **Processo nº008/2022**, desta forma o **Auto de Infração nº0578**, torna-se sem efeito.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

## PORTARIA Nº 095/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA T. W. P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que “*institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes*”;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “*planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município*” e “*fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município*”.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 073/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária T. W. P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto “Execução de serviços de engenharia para reparação do CRAS Jardim Carioca – Travessa Santo Elias, s/n”, Parque Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes/RJ.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

## PORTARIA Nº 096/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 155/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que “*institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes*”;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “*planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município*” e “*fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município*”.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 155/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto “Obra de reforma e ampliação da Clínica da Família de Santo Eduardo, 13º Distrito – Santo Eduardo – Campos dos Goytacazes/RJ.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0076/2023 PROCESSO Nº 2022.021.000184-3-PR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 CONTRATADA: T.W.P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF: 17.232.088/0001-70 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REPARAÇÃO DA UNIDADE DO CREAS III-AVENIDA JOSE ALVES DE AZEVEDO,216-CENTRO-CAMPOS DOS GOYTACAZES PRAZO CONTRATUAL: 60(SESENTA) DIAS VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2023

CONTRATO Nº 0074/2023 PROCESSO Nº 2022.021.0000115-P-PR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 CONTRATADA: R R CAMPOS COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS. CNPJ/MF: 36.713.199/0001-42 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS. PRAZO CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 45.860,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS) FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE AGOSTO DE 2023.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2023.129.000118-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 149.005/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na aquisição de tintas e complementos de pintura para manutenção da unidade do Clube da Terceira Idade de Travessão e Clube da Terceira Idade de Conselheiro Josino, ligado a Subsecretaria da Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor global de R\$ 16.774,89 (dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO Matrícula nº. 40.442 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Previcampos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Pontiano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO PREVICAMPOS (UG:2)

Table with columns: CONTA ENT., TITULOS, GR/IS\*, SALDO ANTERIOR, DÉBITO, CRÉDITO, SALDO ATUAL D\_C. Includes sub-header 'Junho' and 'Page 1'.

Handwritten signatures and stamps: Luziana Pimentel de Souza (Contador), Mário Terra Areas Filho (Diretor Presidente do Previcampos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 2

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
<b>COMUNICAÇÃO</b>						
123110405	02 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	330,02 D	0,00	0,00	330,02 D
123110500	02 VEÍCULOS	-	89.900,00	0,00	0,00	89.900,00
123110503	02 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	89.900,00 D	0,00	0,00	89.900,00 D
123119900	02 DEMAIS BENS MÓVEIS	-	9.667,00	0,00	0,00	9.667,00
123119999	02 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	9.667,00 D	0,00	0,00	9.667,00 D
123200000	02 BENS IMÓVEIS	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02 INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(925.865.439,76)	33.050.991,91	33.184.649,02	(925.999.056,87)
210000000	02 PASSIVO CIRCULANTE	-	(22.208.490,81)	33.050.991,91	33.184.649,02	(22.342.147,92)
211000000	02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(12.365.570,16)	29.751.113,07	29.750.822,58	(12.365.279,67)
211100000	02 PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	72.052,17	72.052,17	(67.124,08)
211110000	02 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(67.124,08)	72.052,17	72.052,17	(67.124,08)
211110100	02 PESSOAL A PAGAR	-	(67.124,08)	72.052,17	72.052,17	(67.124,08)
211110101	02 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	P F	(67.124,08) C	72.052,17	72.052,17	(67.124,08) C
211200000	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(12.261.575,84)	29.660.891,84	29.660.891,84	(12.261.575,84)
211210000	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(12.261.575,84)	29.660.891,84	29.660.891,84	(12.261.575,84)
211210100	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P F	(12.261.575,84) C	29.660.891,84	29.660.891,84	(12.261.575,84) C
211400000	02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(36.870,24)	18.169,06	17.878,57	(36.579,75)
211420000	02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(10.569,06)	18.169,06	17.878,57	(10.278,57)
211420100	02 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(10.569,06)	18.169,06	17.878,57	(10.278,57)
211420101	02 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	F	(10.569,06) C	18.169,06	17.878,57	(10.278,57) C
211430000	02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO	-	(26.301,18)	0,00	0,00	(26.301,18)
211430100	02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(26.301,18)	0,00	0,00	(26.301,18)
211430101	02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	P F	(26.301,18) C	0,00	0,00	(26.301,18) C
213000000	02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(153.081,16)	64.157,69	47.511,49	(136.434,96)
213100000	02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(153.081,16)	64.157,69	47.511,49	(136.434,96)
213110000	02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(153.081,16)	64.157,69	47.511,49	(136.434,96)
213110100	02 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(153.081,16)	64.157,69	47.511,49	(136.434,96)
213110101	(3) 02 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	P F	(16.646,20) C	64.157,69	47.511,49	0,00 C
213110109	(3) 02 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	P F	(136.434,96) C	0,00	0,00	(136.434,96) C
218000000	02 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(9.689.839,49)	3.235.721,15	3.386.314,95	(9.840.433,29)
218800000	02 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(9.683.670,74)	3.226.621,03	3.379.214,83	(9.836.264,54)
218810000	02 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.572.021,77)	2.221.675,14	2.374.679,88	(6.725.026,51)
218810100	02 CONSIGNAÇÕES	-	(6.567.065,42)	2.216.532,45	2.364.818,16	(6.715.351,13)
218810110	02 PENSÃO ALIMENTÍCIA (P)	P F	(194.557,76) C	116.522,36	58.318,92	(136.354,32) C
218810111	(3) 02 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (P)	P F	(2.097,92) C	129,60	129,60	(2.097,92) C
218810113	(3) 02 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (P)	P F	(273.984,02) C	102.221,67	102.179,72	(273.942,07) C
218810114	(3) 02 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (P)	P F	(47.241,76) C	17.711,00	17.824,98	(47.355,74) C
218810115	(3) 02 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (P)	P F	(3.510.009,73) C	1.979.947,82	1.977.830,39	(3.507.892,30) C
218810199	(3) 02 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (P)	P F	(2.539.174,23) C	0,00	208.534,55	(2.747.708,78) C
218810300	02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(4.956,35)	5.142,69	9.861,72	(9.675,38)
218810302	(3) 02 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (P)	P F	(4.956,35) C	5.142,69	9.861,72	(9.675,38) C
218810400	02 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499	(3) 02 OUTROS DEPÓSITOS (P)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218830000	02 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIAO	-	(3.111.648,97)	1.004.945,89	1.004.534,95	(3.111.238,03)
218830100	02 CONSIGNAÇÕES (P)	-	(3.111.648,97)	1.004.945,89	1.004.534,95	(3.111.238,03)
218830102	02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (P)	P F	(27.411,64) C	9.141,58	6.730,64	(27.000,70) C
218830104	02 INPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRFP (P)	F	(3.084.237,33) C	995.804,31	995.804,31	(3.084.237,33) C
218900000	02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(6.168,75)	9.100,12	7.100,12	(4.168,75)
218910000	02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.168,75)	9.100,12	7.100,12	(4.168,75)
218910100	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(4.168,75)	399,92	399,92	(4.168,75)
218910102	(3) 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P)	P F	(4.168,75) C	399,92	399,92	(4.168,75) C
218910200	(3) 02 DIÁRIAS A PAGAR (P)	P F	0,00 C	4.700,00	4.700,00	0,00 C
218910300	(3) 02 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (P)	P F	(2.000,00) C	4.000,20	2.000,20	0,00 C
220000000	02 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)

*Assinatura*  
Luziana Pimentel de Souza  
Contador  
CRC/RJ nº 124279/0-1

*Assinatura*  
Mário Terra Areas Filho  
Diretor Presidente do Previcampo  
nº 40238 - Portaria 116/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-81

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 3

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
227000000	02 PROVISÕES A LONGO PRAZO		- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000	02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000	02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400	02 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)		- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401	02 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO P EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	P (2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402	02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	P 390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403	02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	P 367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404	02 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	P 244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499	02 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P	P 77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000	02 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 401.669.217,43	0,00	0,00	401.669.217,43
231000000	02 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000	02 PATRIMÔNIO SOCIAL		- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000	02 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	P (190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000	02 RESULTADOS ACUMULADOS		- 591.800.543,43	0,00	0,00	591.800.543,43
237100000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		- 591.800.543,43	0,00	0,00	591.800.543,43
237110000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		- 687.113.776,23	0,00	0,00	687.113.776,23
237110100	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P 687.113.776,23 C	0,00	0,00	687.113.776,23 C
237110300	02 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00	0,00	0,00	0,00
237110302	02 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P	P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110303	02 OUTROS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		- (71.575.470,06)	0,00	0,00	(71.575.470,06)
237120100	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P (71.575.470,06) C	0,00	0,00	(71.575.470,06) C
237130000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		- (23.737.762,74)	0,00	0,00	(23.737.762,74)
237130100	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P (23.737.762,74) C	0,00	0,00	(23.737.762,74) C
300000000	02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		- 157.189.670,06	34.533.979,34	1.400,00	191.722.249,40
310000000	02 PESSOAL E ENCARGOS		- 360.846,55	89.930,74	0,00	450.777,29
311000000	02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL		- 243.595,38	72.052,17	0,00	315.647,55
311100000	02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		- 243.595,38	72.052,17	0,00	315.647,55
311110000	02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		- 243.595,38	72.052,17	0,00	315.647,55
311110100	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		- 243.595,38	72.052,17	0,00	315.647,55
311110101	(36) 02 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	- 243.595,38 D	72.052,17	0,00	315.647,55 D
312000000	02 ENCARGOS PATRONAIS		- 81.168,92	17.878,57	0,00	99.047,49
312200000	02 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		- 81.168,92	17.878,57	0,00	99.047,49
312230000	02 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		- 81.168,92	17.878,57	0,00	99.047,49
312230100	(36) 02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	- 81.168,92 D	17.878,57	0,00	99.047,49 D
315000000	02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		- 36.082,25	0,00	0,00	36.082,25
319100000	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		- 36.082,25	0,00	0,00	36.082,25
319110000	(36) 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P	- 36.082,25 D	0,00	0,00	36.082,25 D
320000000	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 98.881.898,21	29.660.691,84	0,00	128.542.790,05
321000000	02 APOSENTADORIAS E REFORMAS		- 80.265.267,69	24.211.150,02	0,00	104.476.417,71
321100000	02 APOSENTADORIAS - RPPS		- 80.265.267,69	24.211.150,02	0,00	104.476.417,71
321110000	02 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		- 80.265.267,69	24.211.150,02	0,00	104.476.417,71
321110100	02 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		- 80.265.267,69	24.211.150,02	0,00	104.476.417,71
321110199	(36) 02 OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	P	- 80.265.267,69 D	24.211.150,02	0,00	104.476.417,71 D
322000000	02 PENSÕES		- 18.616.630,52	5.449.741,82	0,00	24.066.372,34
322100000	02 PENSÕES - RPPS		- 18.616.630,52	5.449.741,82	0,00	24.066.372,34
322110000	02 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		- 18.616.630,52	5.449.741,82	0,00	24.066.372,34

*Luizana F. de Souza*  
Contador  
CRC(RJ) nº 124279/0-1

*Mário Terra Areas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampo  
nº 40238 - Portaria 116/20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Junho

Page 4

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_ C
322119900 (36)02	OUTRAS PENSÕES	P - 18.616.630,52 D	5.449.741,82	0,00	24.066.372,34 D
330000000 02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 297.893,77	54.211,29	1.400,00	350.705,06
331000000 02	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 3.064,20	0,00	0,00	3.064,20
331100000 02	CONSUMO DE MATERIAL	- 3.064,20	0,00	0,00	3.064,20
331110000 02	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 3.064,20	0,00	0,00	3.064,20
331112400 (36)02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P - 3.064,20 D	0,00	0,00	3.064,20 D
332000000 02	SERVIÇOS	- 294.829,57	54.211,29	1.400,00	347.640,86
332100000 02	DIÁRIAS	- 4.300,00	4.700,00	1.400,00	7.600,00
332110000 02	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.300,00	4.700,00	1.400,00	7.600,00
332110100 (36)02	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 4.300,00 D	4.700,00	1.400,00	7.600,00 D
332200000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 191.401,66	35.500,00	0,00	226.901,66
332210000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 191.401,66	35.500,00	0,00	226.901,66
332212600 (36)02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P - 191.401,66 D	35.500,00	0,00	226.901,66 D
332300000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 99.127,91	14.011,29	0,00	113.139,20
332310000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 99.127,91	14.011,29	0,00	113.139,20
332310600 (36)02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 9.000,00 D	0,00	0,00	9.000,00 D
332310800 (36)02	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P - 28.882,37 D	4.715,59	0,00	33.597,96 D
332311000 (36)02	LOCAÇÕES	P - 6.900,00 D	0,00	0,00	6.900,00 D
332311400 (36)02	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	P - 2.250,00 D	0,00	0,00	2.250,00 D
332319900 (36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 52.095,54 D	9.295,70	0,00	61.391,24 D
340000000 02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS FINANCEIRAS	- 5.933,79	0,00	0,00	5.933,79
342000000 02	JUROS E ENCARGOS DE MORA	- 5.933,79	0,00	0,00	5.933,79
342300000 02	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- 5.933,79	0,00	0,00	5.933,79
342310000 02	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.933,79	0,00	0,00	5.933,79
342310100 02	JUROS DE MORA	- 5.933,79	0,00	0,00	5.933,79
342310102 (36)02	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P - 5.933,79 D	0,00	0,00	5.933,79 D
350000000 02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
351000000 02	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
351100000 02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
351120000 02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
351120200 (36)02	REPASSE CONCEDIDO	P - 4.000,00 D	2.000,00	0,00	6.000,00 D
360000000 02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- 57.639.097,74	4.726.945,47	0,00	62.366.043,21
361000000 02	REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	- 57.639.097,74	4.726.945,47	0,00	62.366.043,21
361700000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DEDUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E AP	- 57.639.097,74	4.726.945,47	0,00	62.366.043,21
361710000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DEDUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	- 57.639.097,74	4.726.945,47	0,00	62.366.043,21
361710800 (36)02	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P - 57.639.097,74 D	4.726.945,47	0,00	62.366.043,21 D
400000000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (133.043.500,78)	307.651,25	32.978.509,91	(165.714.357,44)
420000000 02	CONTRIBUIÇÕES	- (70.801.266,53)	0,00	16.046.364,76	(86.847.631,29)
421000000 02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- (70.801.266,53)	0,00	16.046.364,76	(86.847.631,29)
421100000 02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	- (70.801.266,53)	0,00	16.046.364,76	(86.847.631,29)
421110000 02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	- (29.175.049,71)	0,00	6.607.339,56	(35.782.389,27)
421110200 02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	- (29.175.049,71)	0,00	6.607.339,56	(35.782.389,27)
421110201 (36)02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P - (29.175.049,71) C	0,00	6.607.339,56	(35.782.389,27) C
421120000 02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	- (41.626.216,82)	0,00	9.439.025,20	(51.065.242,02)
421120100 02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	- (41.626.216,82)	0,00	9.439.025,20	(51.065.242,02)
421120101 (36)02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P - (41.626.216,82) C	0,00	9.439.025,20	(51.065.242,02) C
440000000 02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	- (52.000,00)	307.651,25	4.236.896,93	(3.981.245,68)
445000000 02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (52.000,00)	307.651,25	4.236.896,93	(3.981.245,68)
445200000 02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (52.000,00)	307.651,25	4.236.896,93	(3.981.245,68)

*Luiziana Pimentel de Souza*  
Contador  
CRC/RJ nº 124275/0-1

*Mário Terra Areas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampos  
tel. 40268 - Portaria 116/203



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29118894/0001-81 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Page 5

Junho

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
45210000 (36)02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P - (52.000,00) C	307.651,25	4.236.896,93	(3.981.245,68) C
45000000 02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (19.837.030,99)	0,00	547.846,82	(20.384.877,81)
45100000 02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (19.837.030,99)	0,00	547.846,82	(20.384.877,81)
45110000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (6.273.027,67)	0,00	0,00	(6.273.027,67)
45112000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (6.273.027,67)	0,00	0,00	(6.273.027,67)
45112020 (36)02	REPASSE RECEBIDO	P - (6.273.027,67) C	0,00	0,00	(6.273.027,67) C
45130000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	- (13.564.003,32)	0,00	547.846,82	(14.111.850,14)
45132000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	- (13.564.003,32)	0,00	547.846,82	(14.111.850,14)
45132010 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	- (343.939,87)	0,00	0,20	(343.940,07)
451320101 (36)02	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	P - (79.281,07) C	0,00	0,00	(79.281,07) C
451320199 (36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P - (264.658,80) C	0,00	0,20	(264.659,00) C
451320200 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	- (13.220.063,45)	0,00	547.846,62	(13.767.910,07)
451320299 (36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P - (13.220.063,45) C	0,00	547.846,62	(13.767.910,07) C
46000000 02	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	- (35.853.489,60)	0,00	5.055.633,20	(40.909.122,80)
46100000 02	REVALIAÇÃO DE ATIVOS	- (35.853.489,60)	0,00	5.055.633,20	(40.909.122,80)
46170000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	- (35.853.489,60)	0,00	5.055.633,20	(40.909.122,80)
46171000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	- (35.853.489,60)	0,00	5.055.633,20	(40.909.122,80)
461710800 (36)02	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P - (35.853.489,60) C	0,00	5.055.633,20	(40.909.122,80) C
49000000 02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (6.499.713,66)	0,00	7.091.766,20	(13.591.479,86)
49900000 02	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (6.499.713,66)	0,00	7.091.766,20	(13.591.479,86)
49910000 02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS	- (2.103.963,71)	0,00	425.671,63	(2.529.635,34)
499130000 (36)02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P - (2.103.963,71) C	0,00	425.671,63	(2.529.635,34) C
49940000 02	AMORTIZAÇÃO DE DESAÍO EM INVESTIMENTOS	- (4.395.749,95)	0,00	6.666.094,57	(11.061.844,52)
499420000 (36)02	AMORTIZAÇÃO DE DESAÍO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	P - (4.395.749,95) C	0,00	6.666.094,57	(11.061.844,52) C
50000000 02	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	- 1.044.013.732,26	1.035.381,38	26.066,40	1.045.023.047,24
52000000 02	ORÇAMENTO APROVADO	- 1.031.445.102,20	1.035.381,38	26.066,40	1.032.454.417,18
52100000 02	PREVISÃO DA RECEITA	- 260.028.661,18	0,00	0,00	260.028.661,18
52110000 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 260.028.661,18	0,00	0,00	260.028.661,18
521110000 (6)02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 260.028.661,18 D	0,00	0,00	260.028.661,18 D
52200000 02	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 771.416.441,02	1.035.381,38	26.066,40	772.425.756,00
52210000 02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 260.028.661,18	5.200,00	5.200,00	260.028.661,18
522110000 02	DOTAÇÃO INICIAL	- 260.028.661,18	0,00	0,00	260.028.661,18
522110100 (7)02	CRÉDITO INICIAL	O - 260.028.661,18 D	0,00	0,00	260.028.661,18 D
522120000 02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 645.952,00	2.600,00	0,00	648.552,00
522120100 (8)02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 645.952,00 D	2.600,00	0,00	648.552,00 D
522130000 02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
522130300 (8)02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 645.952,00 D	2.600,00	0,00	648.552,00 D
522139900 (8)02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (645.952,00) C	0,00	2.600,00	(648.552,00) C
522190000 02	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (645.952,00)	0,00	2.600,00	(648.552,00)
522190400 (8)02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (645.952,00) C	0,00	2.600,00	(648.552,00) C
52290000 02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 511.387.779,84	1.030.181,38	20.866,40	512.397.094,82
522910000 02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 255.929.812,40	529.499,50	20.866,20	256.438.445,70
522910100 (7)02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 256.923.611,94 D	529.499,50	0,00	257.453.111,44 D
522910300 (7)02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (993.799,54) C	0,00	20.866,20	(1.014.665,74) C
522920000 02	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 255.457.967,44	500.681,88	0,20	255.958.649,12
522920100 02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 255.457.967,44	500.681,88	0,20	255.958.649,12
522920101 (9)02	EMIÇÃO DE EMPENHOS	O - 256.158.241,55 D	500.681,88	0,00	256.658.923,43 D
522920103 (11)02	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (700.274,11) C	0,00	0,20	(700.274,31) C
53000000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 12.568.630,06	0,00	0,00	12.568.630,06
53100000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 17.555,24	0,00	0,00	17.555,24

*Luiz Fernando de Souza*  
Contador  
CRC/RJ nº 124273/0-1

*Mário Terra Areas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampos  
nº 40338 - Portaria 116/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29118894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
531100000 (9) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O - 17.555,24 D	0,00	0,00	17.555,24 D
531700000 (9) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 02 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 12.551.074,82	0,00	0,00	12.551.074,82
532100000 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 83.493,06 D	0,00	0,00	83.493,06 D
532200000 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 12.467.581,76 D	0,00	0,00	12.467.581,76 D
532700000 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 02 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (1.044.013.732,26)	155.159.724,91	156.169.039,89	(1.045.023.047,24)
620000000 02 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (1.031.445.102,20)	155.156.745,23	156.166.060,21	(1.032.454.417,18)
621000000 02 EXECUÇÃO DA RECEITA	- (260.028.061,18)	34.326.298,51	34.326.298,51	(260.028.061,18)
621100000 (5) 02 RECEITA A REALIZAR	O - (177.785.856,04) C	34.326.298,51	0,00	(143.460.557,53) C
621200000 (6) 02 RECEITA REALIZADA	O - (82.241.805,14) C	0,00	34.326.298,51	(116.568.103,65) C
622000000 02 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (771.416.441,02)	120.830.446,72	121.839.761,70	(772.425.756,00)
622100000 02 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (260.028.661,18)	60.681.273,01	60.681.273,01	(260.028.661,18)
622110000 (7) 02 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (4.098.848,78) C	532.099,50	23.466,20	(3.590.215,48) C
622120000 02 CRÉDITO INDESPONÍVEL	- (471.844,96) C	521.548,08	529.499,70	(479.796,58) C
622120200 (26) 02 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (471.844,96) C	521.548,08	529.499,70	(479.796,58) C
622130000 02 CRÉDITO UTILIZADO	- (255.457.967,44)	59.627.625,43	60.128.307,11	(255.958.649,12) C
622130100 (27) 02 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (155.907.196,33) C	29.805.034,27	502.082,08	(126.604.244,14) C
622130300 (27) 02 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (27.920,49) C	29.822.590,96	29.805.034,27	(10.363,80) C
622130400 (27) 02 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (99.522.850,62) C	0,20	29.821.190,76	(129.344.041,18) C
622900000 02 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (511.387.779,84)	60.149.173,71	61.158.488,69	(512.397.094,82)
622910000 02 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (255.929.812,40)	521.548,28	1.030.181,58	(256.438.445,70)
622910100 (7) 02 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (471.844,96) C	521.548,08	529.499,70	(479.796,58) C
622910200 (7) 02 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (255.457.967,44) C	0,20	500.681,88	(255.958.649,12) C
622920000 02 EMISSÃO DE EMPENHO	- (255.457.967,44)	59.627.625,43	60.128.307,11	(255.958.649,12) C
622920100 C2 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (255.457.967,44)	59.627.625,43	60.128.307,11	(255.958.649,12) C
622920101 (28) 02 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (155.907.196,33) C	29.805.034,27	502.082,08	(126.604.244,14) C
622920103 (29) 02 EMPENHOS LIQUIDADOS	O - (27.920,49) C	29.822.590,96	29.805.034,27	(10.363,80) C
622920104 (16) 02 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (99.522.850,62) C	0,20	29.821.190,76	(129.344.041,18) C
630000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (12.568.630,06)	2.979,68	2.979,68	(12.568.630,06)
631000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (17.555,24)	1.380,00	1.380,00	(17.555,24)
631100000 (15) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O - (10.317,03) C	0,00	0,00	(10.317,03) C
631300000 (14) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O - (1.718,21) C	1.380,00	0,00	(338,21) C
631400000 (16) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (5.520,00) C	0,00	1.380,00	(6.900,00) C
631700000 02 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 02 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (12.551.074,82)	1.599,68	1.599,68	(12.551.074,82)
632100000 (14) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (12.495.181,37) C	1.199,76	1.199,76	(12.495.181,37) C
632200000 (16) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (55.893,45) C	399,92	399,92	(55.893,45) C
632700000 (27) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000 02 CONTROLES DEVEDORES	- 1.049.095.094,86	159.920.204,03	121.108.392,00	1.087.906.906,89
710000000 02 ATOS POTENCIAIS	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712000000 02 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712300000 02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712310000 02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712310200 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 11.332.067,03 D	0,00	0,00	11.332.067,03 D
720000000 02 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 1.025.185.255,08	159.906.342,31	121.103.249,31	1.063.988.348,08
721000000 02 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 1.005.344.224,09	159.356.495,49	121.103.249,31	1.043.597.470,27
721100000 02 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 1.005.344.224,09	159.356.495,49	121.103.249,31	1.043.597.470,27
721110000 02 RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 863.641.004,60 D	155.977.394,64	121.103.249,31	898.515.149,93 D
721120000 02 RECURSOS VINCULADOS	C - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
721130000 02 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 141.703.219,49 D	3.379.100,85	0,00	145.082.320,34 D
722000000 02 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 19.841.030,99	549.846,82	0,00	20.390.877,81
722100000 02 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 19.841.030,99	549.846,82	0,00	20.390.877,81
722110000 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 19.841.030,99	549.846,82	0,00	20.390.877,81
722110900 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
722110302 (33) 02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 4.000,00 D	2.000,00	0,00	6.000,00 D

*Suplemento*  
Sônia Regina Mendes de Souza  
Contador  
CRC/RJ nº 124279/0-1

*Mário Terto Areas Filho*  
Mário Terto Areas Filho  
Diretor Presidente do Previcampos  
Insc. 40238 - Portaria 116/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116884/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)

Junho

Page 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D...C
722110400 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	19.837.030,99	547.846,82	0,00	20.384.877,81
722110401 (34)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL	C -	19.837.030,99 D	547.846,82	0,00	20.384.877,81 D
790000000 02 OUTROS CONTROLES	-	12.577.772,75	13.861,72	5.142,69	12.586.491,78
791000000 02 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	5.142,69	9.861,72	5.142,69	9.861,72
791100000 02 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	5.142,69	9.861,72	5.142,69	9.861,72
791110000 02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	5.142,69 D	9.861,72	5.142,69	9.861,72 D
796000000 02 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	12.568.630,06	0,00	0,00	12.568.630,06
796200000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	12.568.630,06 D	0,00	0,00	12.568.630,06 D
799000000 02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - TCEP	-	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
799300000 02 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	4.000,00 D	4.000,00	0,00	8.000,00 D
800000000 02 CONTROLES CREDORES	-	(1.049.095.094,86)	185.490.727,38	224.302.539,41	(1.087.906.906,89)
810000000 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(11.332.067,03)	2.800,00	2.800,00	(11.332.067,03)
812000000 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(11.332.067,03)	2.800,00	2.800,00	(11.332.067,03)
812300000 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(11.332.067,03)	2.800,00	2.800,00	(11.332.067,03)
812310000 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(11.332.067,03)	2.800,00	2.800,00	(11.332.067,03)
812310200 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(11.332.067,03)	2.800,00	2.800,00	(11.332.067,03)
812310201 (25)02 A EXECUTAR	C -	(11.323.702,03) C	2.800,00	0,00	(11.320.902,03) C
812310202 (25)02 EXECUTADOS	C -	(8.365,00) C	0,00	2.800,00	(11.165,00) C
820000000 02 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.025.185.255,08)	185.478.604,85	224.281.567,85	(1.063.980.348,08)
821000000 02 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.005.344.224,09)	184.928.758,03	223.182.004,21	(1.043.597.470,27)
821100000 02 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(1.005.344.224,09)	184.928.758,03	223.182.004,21	(1.043.597.470,27)
821110000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(595.897.448,07)	121.919.623,95	156.291.087,60	(630.268.911,72)
821110100 (1) 02 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(595.897.448,07) C	121.919.623,95	156.291.087,60	(630.268.911,72) C
821110200 (1) 02 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(155.917.513,36)	29.805.034,27	502.082,08	(126.614.561,17)
821120100 (1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(155.917.513,36) C	29.805.034,27	502.082,08	(126.614.561,17) C
821130000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(22.208.490,81)	33.203.585,71	33.337.242,82	(22.342.147,92)
821130100 (1) 02 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(12.524.820,07) C	29.824.370,88	29.805.434,19	(12.505.883,38) C
821130200 (1) 02 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(9.683.670,74) C	3.369.353,11	3.512.271,53	(9.826.589,16) C
821130300 (1) 02 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	0,00 C	9.861,72	19.537,10	(9.675,38) C
821140000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(231.320.771,85)	514,10	33.051.591,71	(264.371.849,46)
821140100 (1) 02 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(99.584.264,07) C	400,12	29.822.970,68	(129.406.834,63) C
821140200 (1) 02 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(131.732.507,78) C	113,98	3.221.478,34	(134.953.872,14) C
821140300 (1) 02 DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	0,00 C	0,00	5.142,69	(5.142,69) C
821149900 (1) 02 DENÁIS UTILIZAÇÕES	C -	(4.000,00) C	0,00	2.000,00	(6.000,00) C
822000000 02 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(19.841.030,99)	549.846,82	1.099.693,64	(20.390.877,81)
822100000 02 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(19.841.030,99)	549.846,82	1.099.693,64	(20.390.877,81)
822110000 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(19.841.030,99)	549.846,82	1.099.693,64	(20.390.877,81)
822110000 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(4.000,00)	2.000,00	4.000,00	(6.000,00)
822110301 (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C -	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
822110302 (33)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C -	(4.000,00) C	0,00	2.000,00	(6.000,00) C
822110400 02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	(19.837.030,99)	547.846,82	1.095.693,64	(20.384.877,81)
822110401 (34)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	C -	0,00 C	547.846,82	547.846,82	0,00 C
822110402 (34)02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	C -	(19.837.030,99) C	0,00	547.846,82	(20.384.877,81) C
890000000 02 OUTROS CONTROLES	-	(12.577.772,75)	9.322,53	18.041,56	(12.586.491,78)
891000000 02 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(5.142,69)	5.142,69	9.861,72	(9.861,72)
891100000 02 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM	-	(5.142,69)	5.142,69	9.861,72	(9.861,72)

*Dependente*  
Mário Terra Areas  
Diretor Presidente do Previcampos

*Mário Terra Areas*  
Diretor Presidente do Previcampos  
tel. 40238 - Portaria 116



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

**Junho**

**Page 8**

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS/SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
<b>TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>					
891110000 02	DEPÓSITOS JUDICIAIS C -	(5.142,69) C	5.142,69	9.861,72	(9.861,72) C
896000000 02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -	(12.568.630,06)	2.179,84	2.179,84	(12.568.630,06)
896200000 02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	(12.568.630,06)	2.179,84	2.179,84	(12.568.630,06)
896210000 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO -	(12.551.074,82)	799,84	799,84	(12.551.074,82)
896210100 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR C -	(12.495.181,37) C	399,92	399,92	(12.495.181,37) C
896210200 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO C -	(55.893,45) C	399,92	399,92	(55.893,45) C
896220000 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO -	(17.555,24)	1.380,00	1.380,00	(17.555,24)
896220100 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR C -	(10.317,03) C	0,00	0,00	(10.317,03) C
896220200 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR C -	(1.718,21) C	1.380,00	0,00	(338,21) C
896220300 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO C -	(5.520,00) C	0,00	1.380,00	(6.900,00) C
899000000 02	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP -	(4.000,00)	2.000,00	6.000,00	(8.000,00)
899300000 02	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS -	(4.000,00)	2.000,00	6.000,00	(8.000,00)
899310000 (19) 02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C -	(2.000,00) C	2.000,00	4.000,00	(4.000,00) C
899320000 (20) 02	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO C -	(2.000,00) C	0,00	1.999,80	(3.999,80) C
899330000 (21) 02	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO C -	0,00 C	0,00	0,20	(0,20) C
		<b>0,00</b>	<b>739.516.684,17</b>	<b>739.516.684,17</b>	<b>0,00</b>

*Document  
Mário Terra Areas Filho  
Contador  
CRCMG nº 126773/O-1*

*Mário Terra Areas Filho  
Diretor Presidente do Previcampo  
Matr. 40238 - Portaria 116/2017*

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de bens permanentes de equipamentos de informática (computador), com a finalidade de atender às necessidades da Obra do Salvador (Programação SIGTV nº 330100920210003).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 25 de agosto de 2023.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2023.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**VISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, visando atender às necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Programação SIGTV nº 330100920210001).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 24 de agosto de 2023.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2023.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de roupas de cama, mesa e banho, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 24 de agosto de 2023.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2023.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo nº 2023.203.000096-9-PR, cujo objeto é a aquisição de veículos novos e zero quilômetros, pra atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes - RJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.483.615/0001-96, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais); e

- **RECREIO BH VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.929.665/0003-09, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 10 de agosto de 2023.

**Almy Júnior Cordeiro de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca=

